



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 72, DE 22 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido do próprio servidor conforme Requerimento Protocolado sob n.º 345, de 22 de março de 2019 e nos termos do Artigo 87, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, a Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 26 de março de 2.019, ficando revogada a referida Licença concedida ao Servidor Municipal, Altair Tardioli, RG. n.º 12.742.462, lotado no cargo público de provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Referência "10", Padrão "I", licença concedida, sem remuneração nos termos da Portaria Municipal n.º 01, de 02 de janeiro de 2019, devendo o referido servidor retornar ao seu cargo, desenvolver suas atividades normais com direito à remuneração e demais vantagens do seu cargo.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 73, DE 22 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Viviane Aparecida Caselli Vital, portadora do RG. n.º 12.341.246, lotada no cargo público de provimento efetivo de Dentista, Ref. "20", Padrão "H", pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18-03-2019 à 01-04-2019, conforme Atestado e Laudo de perícia

médica, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 037/2019, para prestação de serviços de pulverização, desratização, higienização de caixas d'água e troca de filtros de bebedouros a favor da empresa GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.688.290/0001-40, no valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).

Magda (SP), 15 de fevereiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal